



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Processo nº 46352.000002/2017-66
Contrato nº 005/2018

TERMO ADITIVO N° 003/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMARDA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARANÁ E A EMPRESA SEGPLUS - SISTEMAS
DE SEGURANÇA - EIRELI.**

A Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, CEP: 80.020-911, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Mauro Nicolossi, nomeado pela Portaria nº 617, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016 e art. 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Segplus Sistemas de Segurança Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.933.418/0001-78, sediada na Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 328, Bacacheri, CEP 82.520-620, em Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Furlan, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 01/2020 e Parecer Referencial nº 06/2020/ME, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 21/10/2020 a 20/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação de R\$ 28.033,65 (vinte e oito mil trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 336.403,80 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020.

2.2. O valor mensal da contratação de R\$ 29.110,77 (vinte e nove mil cento e dez reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 349.329,24 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme abaixo discriminado.

Descrição	Local de Execução	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Valores Anual
Serviço de vigilância orgânica desarmada 44 horas semanal	SRTb/PR	1	5.630,97	67.571,64
Serviço de vigilância orgânica desarmada 12x36 diurno	SRTb/PR	2	11.275,44	135.305,28
Serviço de vigilância orgânica desarmada 12x36 noturno	SRTb/PR	2	12.204,36	146.452,32
Total			29.110,77	349.329,24

2.3. Em decorrência das alterações e da repactuação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor único de R\$ 7.689,06 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos), referente a diferença relativa ao período de Janeiro a Setembro/2020, conforme Anexo II, deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 17.466,46 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno	UGR
2020NE800034	11.122.0032.4815.0001	173790	0180570001	339039	170153	S.64.08.SRA	380944

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Documento assinado digitalmente

MAURO NICOLSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado digitalmente

SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI

Documento assinado digitalmente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Testemunha

Documento assinado digitalmente

ROSIANI DA CRUZ CARNEIRO RAK

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

Testemunha

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (SEI 11119232)

ANEXO II

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO PLANILHAS (SEI 11120014)

Aprovo o presente Termo Aditivo, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XVIII – artigo 88 do Regimento Interno do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016 e artigo 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR

Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dulcinea Kazmierczak, Chefe do Serviço**, em 15/10/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiani da Cruz Carneiro Rak, Administrador(a)**, em 15/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz da Silva Junior, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 15/10/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FURLAN, Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 15/10/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11177332** e o código CRC **0C241C35**.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2020
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	44 horas semanais
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Posto de Vigilância Desarmada - Segunda a Sexta

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Posto de Vigilância Desarmada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517330
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.811,56
4	Categoria profissional	Vigilante
5	Data base da categoria	01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 1.811,56
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 543,47
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.355,03

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)
A	13º salário		8,33%	R\$ 196,25
B	Férias e Adicional de férias		11,11%	R\$ 261,67
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias		6,86%	R\$ 161,65
	TOTAL		26,31%	R\$ 619,57

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 471,01
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 58,88
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	0,5	1,50% R\$ 35,33
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 35,33
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 23,55
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 14,13
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,71
H	FGTS				8,00%	R\$ 188,40
	TOTAL				35,30%	R\$ 831,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3 Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto
		S	R\$ 4,50	2	22	R\$ 108,69
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 550,70
		S	R\$ 31,29	22	R\$ 137,68	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00
E	Auxílio Saúde					R\$ 90,00
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96
H	Outros (Especificar) Fundo Formação profissional (cláusula trigésima segunda - nova)					R\$ -
TOTAL						R\$ 745,97

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 619,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 831,34
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 745,97
TOTAL		R\$ 2.196,88

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 4,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 90,01
TOTAL		4,28%	R\$ 100,69

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 21,81
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 19,31
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,71
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 14,37
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 56,67
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,85%	R\$ 20,00
TOTAL		3,26%	R\$ 76,67

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2 Intrajornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 76,67
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 76,67

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 56,89

B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 37,79
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ 68,74
	TOTAL	R\$ 163,42

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,48%	R\$ 219,19
B	Lucro	3,38%	R\$ 172,78
C	Tributos	6,15%	R\$ 346,30
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 36,60
C.2		COFINS	3,00% R\$ 168,93
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50% R\$ 140,77
	TOTAL		R\$ 738,28

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.355,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.196,88
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 100,69
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 76,67
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 163,42
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.892,69
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 738,28
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 5.630,97

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 5.630,97	1	R\$ 5.630,97	1	R\$ 5.630,97
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.630,97
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.630,97

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.630,97
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 67.571,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2020
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	12x36 Diurno
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Posto de Vigilancia Desarmada - Segunta a Domingo

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo do serviço		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional		
5	Data base da categoria		

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 1.811,56
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 543,47
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.355,03

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				
2.1	13º salário e adicional de férias			
A	13º salário			8,33% R\$ 196,25
B	Férias e Adicional de férias			11,11% R\$ 261,67
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias			
TOTAL				26,31% R\$ 619,57

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 471,01
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 58,88
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	0,5	1,50% R\$ 35,33
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 35,33
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 23,55
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 14,13
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,71
H	FGTS				8,00%	R\$ 188,40
TOTAL					35,30%	R\$ 831,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3 Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto
		S	R\$ 4,50	2	15,22	R\$ 108,69
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 375,48
		S	R\$ 31,29	15	R\$ 93,87	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00
E	Auxílio Saúde					R\$ 90,00
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96
H	Outros (Especificar) Fundo Formação profissional (cláusula trigésima segunda - nova)					R\$ -
TOTAL						R\$ 509,73

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 619,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 831,34
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 509,73
TOTAL		R\$ 1.960,64

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 4,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 90,01
TOTAL		4,28%	R\$ 100,69

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 21,81
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 19,31
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,71
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 14,37
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 56,67
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,85%	R\$ 20,00
TOTAL		3,26%	R\$ 76,67

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2 Intrajornada		HORA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação [{ (Salário base + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno) / 192 horas} x 15,22 dias trabalhados por mês x 1 hora de intrajornada x 100% do valor da hora x 50% de adicional legal }]	16,06	R\$ 244,39
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)		R\$ -
TOTAL			R\$ 244,39

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 76,67
4.2	Intrajornada	R\$ 244,39
TOTAL		R\$ 321,06

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 54,15
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 38,25
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ 68,74
	TOTAL	R\$ 161,14

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,48%	R\$ 219,46
B	Lucro	3,38%	R\$ 172,99
C	Tributos	6,15%	R\$ 346,72
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 36,65
C.2		COFINS	3,00% R\$ 169,13
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50% R\$ 140,94
		TOTAL	R\$ 739,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.355,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.960,64
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 100,69
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 321,06
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 161,14
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.898,55
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 739,16
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 5.637,72

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 5.637,72	1	R\$ 5.637,72	2	R\$ 11.275,44
Valor mensal dos serviços					R\$ 11.275,44
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 11.275,44

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor
Valor mensal do serviço	R\$ 11.275,44
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 135.305,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

CONTRATO	05/2018
Liçãoção Nº	07/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data do pedido de repactuação	01/02/2020
B	Município/ UF	Curitiba/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT 2020/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	12x36 Noturna
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Posto de Vigilancia Desarmada - Segunta a Domingo

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1 Tipo do serviço			Posto de Vigilância Desarmada
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			517330
3 Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.811,56
4 Categoria profissional			Vigilante
5 Data base da categoria			01/02/2020

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base			R\$ 1.811,56
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ 543,47
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -
D	Adicional noturno [{ (Salário base + periculosidade) / 220 horas} x 15 dias trabalhados por mês x 7 horas de adicional noturno x 20% de adicional legal }]			R\$ 224,80
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida			
F	Adicional de hora extra no feriado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.579,83

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias				(%)	Valor (R\$)
A	13º salário			8,33%	R\$ 214,99
B	Férias e Adicional de férias			11,11%	R\$ 286,65
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias			6,86%	R\$ 177,08
	TOTAL			26,31%	R\$ 678,72

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições						
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições					(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 515,97
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 64,50
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	0,5	1,50% R\$ 38,70
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 38,70
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 25,80
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 15,48
G	INCRA				0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS				8,00%	R\$ 206,39
	TOTAL				35,30%	R\$ 910,70

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3 Benefícios Mensais e Diáriose						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 28,29
		S	R\$ 4,50	2	15,22	R\$ 108,69	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 375,48	
		S	R\$ 31,29	15	R\$ 93,87		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$ 5,00	
D	Auxílio Creche					R\$ 5,00	
E	Auxílio Saúde					R\$ 90,00	
F	Assistência por Morte					R\$ 5,00	
G	Contribuição Sindical					R\$ 0,96	
H	Outros (Especificar) Fundo Formação profissional (cláusula trigésima segunda - nova)					R\$ -	
TOTAL						R\$ 509,73	

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 678,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 910,70
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 509,73
TOTAL		R\$ 2.099,15

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,19%	R\$ 4,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 5,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,77
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82%	R\$ 98,61
TOTAL		4,28%	R\$ 110,31

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto)	0,93%	R\$ 23,89
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 21,15
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,52
D	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,77
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 15,74
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		2,41%	R\$ 62,07
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	0,85%	R\$ 21,91
TOTAL		3,26%	R\$ 83,98

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2 Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação [{ (Salário base + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno) / 192 horas} x 15,22 dias trabalhados por mês x 1 hora de intrajornada x 100% do valor da hora x 50% de adicional legal }]	17,59 R\$ 267,72
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada (Indenizado)	R\$ -
TOTAL		R\$ 267,72

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 83,98
4.2	Intrajornada	R\$ 267,72
TOTAL		R\$ 351,70

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 54,15
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 38,25
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Outros (Reciclagem)	R\$ 68,74
	TOTAL	R\$ 161,14

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,48%	R\$ 237,54
B	Lucro	3,38%	R\$ 187,24
C	Tributos	6,15%	R\$ 375,28
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65% R\$ 39,66
C.2		COFINS	3,00% R\$ 183,07
C.3	Tributos Municipais	ISS	2,50% R\$ 152,55
		TOTAL	R\$ 800,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.579,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.099,15
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 110,31
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 351,70
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 161,14
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.302,12
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 800,06
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.102,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Posto de Vigilância Desarmada	R\$ 6.102,18	1	R\$ 6.102,18	2	R\$ 12.204,36
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.204,36
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo)					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 12.204,36

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor
Valor mensal do serviço	R\$ 12.204,36
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 146.452,32



QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

Demonstrativo revisão de valores de acordo com a Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 01.01.2020

UNIDADE	POSTOS	QUANTIDADE /POSTOS	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL LEI 13.932/2020	DIFERENÇA MENSAL LEI 13.932/2020	DIFERENÇA JANEIRO/2020
Curitiba	44 Horas	1	5.440,85	5.420,99	-19,86	-19,86
	12x36 Diurno	2	10.900,78	10.861,06	-39,72	-39,72
	12x36 Noturno	2	11.795,12	11.751,60	-43,52	-43,52
TOTAL		28.136,75	28.033,65	-103,10	-103,10	

Demonstrativo dos valores revisados e com reflexo da Convenção Coletiva da Categoria, com vigência a partir de 01.02.2020

UNIDADE	POSTOS	QUANTIDADE /POSTOS	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL REVISÃO E CCT/2020	DIFERENÇA MENSAL REVISÃO E CCT/2020	DIFERENÇA FEV a SET/2020
Cascavel	44 Horas	1	5.440,85	5.630,97	190,12	1.520,96
	12x36 Diurno	2	10.900,78	11.275,44	374,66	2.997,28
	12x36 Noturno	2	11.795,12	12.204,36	409,24	3.273,92
TOTAL		28.136,75	29.110,77	974,02	7.792,16	

Comparativo de valores contemplando alterações Lei 13.932/2020 e CCT/2020

UNIDADE	POSTOS	QUANTIDADE /POSTOS	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL CONTRATADO	VALOR MENSAL (REPACTUADO)	VALOR ANUAL (REPACTUADO)
Curitiba	44 Horas	1	5.440,85	65.290,20	5.630,97	67.571,64
	12x36 Diurno	2	10.900,78	130.809,36	11.275,44	135.305,28
	12x36 Noturno	2	11.795,12	141.541,44	12.204,36	146.452,32
TOTAL		28.136,75	337.641,00	29.110,77	349.329,24	
PERCENTUAL DE REAJUSTE					3,46%	

Demonstrativo total das diferenças de Janeiro a Setembro/2020, por unidade.

UNIDADE	POSTOS	QUANTIDADE /POSTOS	DIFERENÇA LEI 13.932/2020 JANEIRO/2020	DIFERENÇA REVISÃO E CCT/2020 FEV A SET/2020	DIFERENÇA TOTAL
Curitiba	44 Horas	1	-19,86	1.520,96	1.501,10
	12x36 Diurno	2	-39,72	2.997,28	2.957,56
	12x36 Noturno	2	-43,52	3.273,92	3.230,40
TOTAL		-103,10	7.792,16	7.689,06	

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

ROSIANI DA CRUZ CARNEIRO RAK
Administradora